

Resolução de Mesa 003/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre o Expediente Administrativo na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

ESTEVÃO CAUZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Câmara de Vereadores adota o mesmo horário de expediente e observa os mesmos feriados que a Prefeitura Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda no dia 12 de fevereiro de 2024, véspera de feriado de Carnaval, e no dia 14 de fevereiro de 2024 no turno da manhã.

Art. 2º - A presente Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, aos 07 de fevereiro de 2024.

ESTEVÃO CAUZZI

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se

Publicado no QM

De __/__/__ a __/__/__

Ver. Lorete J. P. Carboni

1ª Secretária